



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2021

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**, conforme **Processo Licitatório n. 03/2021**, e que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar sendo licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a forma de fornecimento imediato, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 8.666 de 21/06/93, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 com suas alterações e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.785/07 e demais exigências deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até as 08:15 h. do dia 21/01/2021

ABERTURA JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 08:15 às 08:30h, do dia 21/01/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 21/01/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TEMPO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO APÓS HABILITAÇÃO: 03 HORAS

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. – DO OBJETO

1.1 - DO OBJETO E DO PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO, DURANTE ANO LETIVO DE 2021, POR MEIO DO FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME LOTES/ITENS ABAIXO, E ANEXO I e II DO PRESENTE EDITAL.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	Média (R\$)	Total (R\$)
	LOTE 01				
ITEM 01	Açúcar refinado especial	250	Kg	R\$ 3,41	R\$ 852,50
ITEM 02	Açúcar mascavo	10	Kg	R\$ 13,99	R\$ 139,90
ITEM 03	Açúcar de baunilha	5	Kg	R\$ 15,12	R\$ 75,60
ITEM 04	Amido de milho	25	Kg	R\$ 10,32	R\$ 258,00
ITEM 05	Amendoim cru	10	Kg	R\$ 11,65	R\$ 116,50
ITEM 06	Arroz parboilizado	250	Kg	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
ITEM 07	Arroz integral	40	Kg	R\$ 6,99	R\$ 279,60
ITEM 08	Feijão preto	100	Kg	R\$ 8,39	R\$ 839,00
ITEM 09	Feijão branco	10	Kg	R\$ 16,52	R\$ 165,20
ITEM 10	Feijão carioca	25	Kg	R\$ 9,86	R\$ 246,50
ITEM 11	Feijão vermelho	25	Kg	R\$ 10,62	R\$ 265,50
ITEM 12	Grão de bico	10	Kg	R\$ 12,65	R\$ 126,50
ITEM 13	Lentilha	20	Kg	R\$ 14,85	R\$ 297,00
ITEM 14	Sal refinado iodado	40	Kg	R\$ 2,29	R\$ 91,60
ITEM 15	Sal temperado	10	Kg	R\$ 6,49	R\$ 64,90
ITEM 16	Vinagre de maçã	15	Lts	R\$ 5,85	R\$ 87,75
ITEM 17	Vinagre colonial	25	Lts	R\$ 5,65	R\$ 141,25
ITEM 18	Vinagre branco	15	Lts	R\$ 2,35	R\$ 35,25
				TOTAL	R\$ 5.380,05
	LOTE 02				
ITEM 19	Farinha de mandioca torrada	10	Kg	R\$ 7,16	R\$ 71,60
ITEM 20	Farinha de milho tipo biju amarela	10	Kg	R\$ 9,52	R\$ 95,20
ITEM 21	Quirera	40	Kg	R\$ 6,02	R\$ 240,80
ITEM 22	Farinha de milho – fubá	100	Kg	R\$ 4,49	R\$ 449,00
ITEM 23	Farinha de trigo integral	10	Kg	R\$ 4,59	R\$ 45,90
ITEM 24	Farinha de trigo especial	20	Kg	R\$ 3,65	R\$ 73,00
ITEM 25	Farinha de arroz (sem glúten)	3	Kg	R\$ 7,16	R\$ 21,48
ITEM 26	Farinha de polvilho doce	5	Kg	R\$ 8,29	R\$ 41,45
ITEM 27	Farinha de polvilho azedo	5	Kg	R\$ 10,49	R\$ 52,45
ITEM 28	Mistura em pó para bolo s/ lactose e glúten	3	Kg	R\$ 21,82	R\$ 65,46
				TOTAL	R\$ 1.156,34
	LOTE 03				
ITEM 29	Coco ralado sem açúcar	10	Kg	R\$ 40,96	R\$ 409,60
ITEM 30	Creme de leite do tipo UHT	10	Kg	R\$ 15,46	R\$ 154,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ITEM 31	Leite condensado	10	Kg	R\$ 13,58	R\$ 135,80
ITEM 32	Extrato de tomate	50	Kg	R\$ 10,99	R\$ 549,50
ITEM 33	Fermento químico em pó	4	Kg	R\$ 30,60	R\$ 122,40
ITEM 34	Doce de leite em pasta	10	Kg	R\$ 13,64	R\$ 136,40
ITEM 35	Doce de frutas	8	Kg	R\$ 11,79	R\$ 94,32
ITEM 36	Margarina vegetal com sal	5	Kg	R\$ 12,46	R\$ 62,30
ITEM 37	Sagu	50	Kg	R\$ 9,12	R\$ 456,00
ITEM 38	Milho para canjica (branca)	30	Kg	R\$ 8,45	R\$ 253,50
ITEM 39	Milho para pipoca	8	Kg	R\$ 6,72	R\$ 53,76
ITEM 40	Milho verde congelado	20	Kg	R\$ 22,77	R\$ 455,40
ITEM 41	Ervilha do tipo congelada	20	Kg	R\$ 15,39	R\$ 307,80
ITEM 42	Banha	10	Kg	R\$ 16,50	R\$ 165,00
ITEM 43	Óleo de Soja	80	Und	R\$ 8,49	R\$ 679,20
ITEM 44	Azeite de oliva	8	Litros	R\$ 47,31	R\$ 378,48
				TOTAL	R\$ 4.414,06
	LOTE 04				
ITEM 45	Macarrão penne	50	Kg	R\$ 8,96	R\$ 448,00
ITEM 46	Macarrão gravatinha	50	Kg	R\$ 8,96	R\$ 448,00
ITEM 47	Macarrão parafuso	50	Kg	R\$ 9,16	R\$ 458,00
ITEM 48	Macarrão integral	20	Kg	R\$ 10,55	R\$ 211,00
ITEM 49	Macarrão de letrinhas	15	Kg	R\$ 8,29	R\$ 124,35
ITEM 50	Massa tipo cabelo de anjo	25	Kg	R\$ 10,04	R\$ 251,00
ITEM 51	Macarrão sem glúten	5	Kg	R\$ 10,43	R\$ 52,15
				TOTAL	R\$ 1.992,50
	LOTE 05				
ITEM 52	Gelatina em pó (sabores diversos)	30	Kg	R\$ 24,33	R\$ 729,90
ITEM 53	Pó para o preparo de pudim (sabores diversos)	50	Kg	R\$ 29,76	R\$ 1.488,00
ITEM 54	Leite em pó integral instantâneo	10	Kg	R\$ 29,81	R\$ 298,10
ITEM 55	Leite de soja em pó sem lactose	5	Kg	R\$ 33,87	R\$ 169,35
ITEM 56	Leite em pó integral sem lactose	8	Latas	R\$ 16,87	R\$ 134,96
ITEM 57	Fórmula infantil de partida de 0 a 6 meses	12	Latas	R\$ 43,63	R\$ 523,56
ITEM 58	Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses	20	Latas	R\$ 42,63	R\$ 852,60
ITEM 59	Fórmula infantil de seguimento partir 12 meses	20	Latas	R\$ 43,96	R\$ 879,20
				TOTAL	R\$ 5.075,67
	LOTE 06				
ITEM 60	Canela em pó	0,5	Kg	R\$ 138,11	R\$ 69,06



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ITEM 61	Canela em rama	2	Kg	R\$ 211,16	R\$ 422,32
ITEM 62	Cravo da Índia	1	Kg	R\$ 166,10	R\$ 166,10
ITEM 63	Colorau	1,5	Kg	R\$ 19,46	R\$ 29,19
ITEM 64	Noz moscada moída	0,5	Kg	R\$ 211,97	R\$ 105,99
ITEM 65	Orégano	2	Kg	R\$ 113,21	R\$ 226,42
ITEM 66	Pimenta do reino	0,2	Kg	R\$ 131,52	R\$ 26,30
				TOTAL	R\$ 1.045,37
	LOTE 07				
ITEM 67	Biscoito salgado integral	20	Kg	R\$ 14,72	R\$ 294,40
ITEM 68	Biscoito salgado de gergelim	20	Kg	R\$ 15,73	R\$ 314,60
ITEM 69	Biscoito salgado tipo cream cracker	20	Kg	R\$ 14,01	R\$ 280,20
ITEM 70	Biscoito salgado tipo água e sal	20	Kg	R\$ 14,01	R\$ 280,20
ITEM 71	Biscoito salgado tipo coquetel	20	Kg	R\$ 17,44	R\$ 348,80
ITEM 72	Biscoito salgado sem lactose e sem glúten	8	Kg	R\$ 53,25	R\$ 426,00
ITEM 73	Biscoito do tipo rosca de coco	20	Kg	R\$ 13,01	R\$ 260,20
ITEM 74	Biscoito do tipo rosca de leite	20	Kg	R\$ 12,98	R\$ 259,60
ITEM 75	Biscoito do tipo rosca de chocolate	20	Kg	R\$ 12,94	R\$ 258,80
ITEM 76	Biscoitos do tipo Kuki	20	Kg	R\$ 16,29	R\$ 325,80
ITEM 77	Biscoito doce ao leite tipo Maria	20	Kg	R\$ 13,20	R\$ 264,00
ITEM 78	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate	20	Kg	R\$ 15,34	R\$ 306,80
ITEM 79	Biscoito doce do tipo maisena	20	Kg	R\$ 13,52	R\$ 270,40
ITEM 80	Biscoitos doce sabor leite	20	Kg	R\$ 13,60	R\$ 272,00
ITEM 81	Bolacha de mel com glacê	10	Kg	R\$ 14,97	R\$ 149,70
ITEM 82	Biscoito doce sem lactose e sem glúten	8	Kg	R\$ 49,26	R\$ 394,08
ITEM 83	Biscoito do tipo champanhe	10	Kg	R\$ 21,19	R\$ 211,90
				TOTAL	R\$ 4.917,48
	LOTE 08				
ITEM 84	Barra de cereal morango/coco com chocolate	200	Und	R\$ 1,59	R\$ 318,00
ITEM 85	Barra de cereal de castanha e/ou avelã s/choc	200	Unid	R\$ 1,59	R\$ 318,00
ITEM 86	Barra de cereal de amendoim e cobert de choc	200	Unid	R\$ 1,59	R\$ 318,00
ITEM 87	Barra de cereal sabores diversos	200	Und	R\$ 1,59	R\$ 318,00
				TOTAL	R\$ 1.272,00
	LOTE 09				
ITEM 88	Cereal do tipo granola	20	Kg	R\$ 20,79	R\$ 415,80



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 89	Cereal matinal com açúcar	20	Kg	R\$ 22,31	R\$ 446,20
ITEM 90	Cereal matinal de milho sabor chocolate	20	Kg	R\$ 22,97	R\$ 459,40
ITEM 91	Cereal Infantil para complementar alimentação	5	Kg	R\$ 34,25	R\$ 171,25
ITEM 92	Semente de linhaça	2	Kg	R\$ 22,17	R\$ 44,34
ITEM 93	Semente de gergelim	2	Kg	R\$ 36,60	R\$ 73,20
ITEM 94	Aveia em flocos	4	Kg	R\$ 14,65	R\$ 58,60
ITEM 95	Proteína texturizada de soja	3	Kg	R\$ 25,23	R\$ 75,69
ITEM 96	Farinha de aveia	5	Kg	R\$ 14,62	R\$ 73,10
ITEM 97	Farinha láctea	5	Kg	R\$ 39,04	R\$ 195,20
				TOTAL	R\$ 2.012,78
	LOTE 10				
ITEM 98	Chá mate tostado	6	Kg	R\$ 86,41	R\$ 518,46
ITEM 99	Chá de erva-doce	2	Kg	R\$ 236,26	R\$ 472,52
ITEM 100	Chá de cidreira	2	Kg	R\$ 241,93	R\$ 483,86
ITEM 101	Camomila	2	Kg	R\$ 122,63	R\$ 245,26
ITEM 102	Marcela	2	Kg	R\$ 83,25	R\$ 166,50
ITEM 103	Café solúvel granulado	40	Kg	R\$ 68,98	R\$ 2.759,20
ITEM 104	Chocolate em pó solúvel	40	Kg	R\$ 15,49	R\$ 619,60
ITEM 105	Chocolate do tipo granulado escuro	3	Kg	R\$ 27,82	R\$ 83,46
ITEM 106	Chocolate do tipo granulado colorido	3	Kg	R\$ 27,82	R\$ 83,46
				TOTAL	R\$ 5.432,32
	LOTE 11				
ITEM 107	Suco concentrado sabor de uva	30	Lts	R\$ 17,99	R\$ 539,70
ITEM 108	Suco integral (natural) diversos sabores	10	Lts	R\$ 14,56	R\$ 145,60
ITEM 109	Bebida Láctea fermentada	400	Lts	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00
ITEM 110	logurte sem lactose	15	Lts	R\$ 11,71	R\$ 175,65
ITEM 111	Leite integral UTH Longa Vida	1300	Lts	R\$ 3,92	R\$ 5.096,00
ITEM 112	Leite sem lactose	50	Lts	R\$ 4,76	R\$ 238,00
ITEM 113	Leite de soja original sem sabor	4	Lts	R\$ 8,99	R\$ 35,96
ITEM 114	Manteiga	40	Und	R\$ 10,14	R\$ 405,60
ITEM 115	Requeijão cremoso tradicional	50	Und	R\$ 5,39	R\$ 269,50
ITEM 116	Creme de leite pasteurizado (nata)	50	Und	R\$ 11,62	R\$ 581,00
				TOTAL	R\$ 9.559,01
	LOTE 12				
ITEM 117	Carne bovina – Acém	80	kg	R\$ 22,66	R\$ 1.812,80
ITEM 118	Carne bovina – músculo	80	kg	R\$ 20,96	R\$ 1.676,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ITEM 119	Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª	80	Kg	R\$ 33,29	R\$ 2.663,20
ITEM 120	Carne bovina moída de 1ª	250	Kg	R\$ 32,99	R\$ 8.247,50
ITEM 121	Carne bovina do tipo bisteca de 1ª	50	Kg	R\$ 26,63	R\$ 1.331,50
ITEM 122	Carne bovina – Costela	50	Kg	R\$ 22,26	R\$ 1.113,00
ITEM 123	Coxa e sobrecoxa de frango picado	200	Kg	R\$ 11,59	R\$ 2.318,00
ITEM 124	Drumete de frango	150	Kg	R\$ 14,32	R\$ 2.148,00
ITEM 125	Peito de frango sem osso tipo sassami	150	Kg	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
ITEM 126	Carne de frango moída	100	Kg	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
ITEM 127	Filé de tilápia	40	Kg	R\$ 34,03	R\$ 1.361,20
ITEM 128	Linguiça calabresa	15	Kg	R\$ 18,23	R\$ 273,45
ITEM 129	Carne do tipo Linguicinha	50	Kg	R\$ 18,59	R\$ 929,50
ITEM 130	Carne suína do tipo bisteca suína	50	Kg	R\$ 18,99	R\$ 949,50
ITEM 131	Carne lombo fatiado	80	Kg	R\$ 22,99	R\$ 1.839,20
ITEM 132	Carne suína moída	40	Kg	R\$ 20,62	R\$ 824,80
ITEM 133	Carne suína do tipo costelinha suína	80	Kg	R\$ 22,66	R\$ 1.812,80
ITEM 134	Salsicha do tipo hot dog	50	Kg	R\$ 11,16	R\$ 558,00
				TOTAL	R\$ 33.822,75
	LOTE 13				
ITEM 135	Presunto fatiado	40	Kg	R\$ 31,32	R\$ 1.252,80
ITEM 136	Queijo fatiado	40	Kg	R\$ 41,65	R\$ 1.666,00
ITEM 137	Queijo ralado do tipo parmesão	10	Kg	R\$ 65,76	R\$ 657,60
				TOTAL	R\$ 3.576,40
	LOTE 14				
ITEM 138	Abacaxi pérola	250	Kg	R\$ 9,58	R\$ 2.395,00
ITEM 139	Banana do tipo caturra	1000	Kg	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
ITEM 140	Laranja doce Valência	250	Kg	R\$ 4,16	R\$ 1.040,00
ITEM 141	Maçã	500	Kg	R\$ 9,96	R\$ 4.980,00
ITEM 142	Mamão formosa	400	Kg	R\$ 6,32	R\$ 2.528,00
ITEM 143	Manga	250	Kg	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
ITEM 144	Ovos frescos	100	Dz	R\$ 7,32	R\$ 732,00
				TOTAL	R\$ 17.985,00
	LOTE 15				
ITEM 145	Bolo caseiro de laranja	20	Kg	R\$ 22,42	R\$ 448,40
ITEM 146	Bolo caseiro de fubá	20	Kg	R\$ 22,42	R\$ 448,40
ITEM 147	Bolo caseiro de cenoura	20	Kg	R\$ 22,42	R\$ 448,40
ITEM 148	Bolo caseiro de chocolate	20	Kg	R\$ 22,42	R\$ 448,40
ITEM 149	Bolo formigueiro	20	Kg	R\$ 22,42	R\$ 448,40



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 150	Cuca tipo caseira com farofa com recheio	80	Kg	R\$ 19,59	R\$ 1.567,20
ITEM 151	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho	100	Kg	R\$ 21,29	R\$ 2.129,00
ITEM 152	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho	10	Kg	R\$ 23,70	R\$ 237,00
ITEM 153	Rosquinha polvilhada com açúcar	50	Kg	R\$ 22,49	R\$ 1.124,50
ITEM 154	Mini pizza	30	Kg	R\$ 32,49	R\$ 974,70
ITEM 155	Mini sonhos	15	Kg	R\$ 24,96	R\$ 374,40
ITEM 156	Pão de queijo	10	Kg	R\$ 30,26	R\$ 302,60
ITEM 157	Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá	15	Kg	R\$ 28,42	R\$ 426,30
ITEM 158	Bolacha doce do tipo caseira sabor coco	15	Kg	R\$ 28,42	R\$ 426,30
ITEM 159	Bolacha doce do tipo caseira sabor nata	15	Kg	R\$ 28,42	R\$ 426,30
				TOTAL	R\$ 10.230,30
	LOTE 16				
ITEM 160	Agnoline do tipo caseiro	30	Kg	R\$ 37,26	R\$ 1.117,80
ITEM 161	Tortei do tipo caseiro enrolado	25	Kg	R\$ 23,95	R\$ 598,75
ITEM 162	Tortei do tipo caseiro pastelzinho	25	Kg	R\$ 24,15	R\$ 603,75
ITEM 163	Lasanha caseira	25	Kg	R\$ 30,72	R\$ 768,00
ITEM 164	Macarrão caseiro (com ovos)espaguete grosso	50	Kg	R\$ 20,31	R\$ 1.015,50
ITEM 165	Macarrão caseiro (com ovos)furado grosso	50	Kg	R\$ 20,31	R\$ 1.015,50
ITEM 166	Macarrão caseiro fino (com ovos)cabelo de anjo	40	Kg	R\$ 20,31	R\$ 812,40
ITEM 167	Macarrão caseiro (com ovos) talharim	50	Kg	R\$ 20,31	R\$ 1.015,50
				TOTAL	R\$ 6.947,20
	LOTE 17				
ITEM 168	Pão do tipo caseiro branco fatiado	20	Kg	R\$ 14,81	R\$ 296,20
ITEM 169	Pão do tipo caseiro integral fatiado	10	Kg	R\$ 16,59	R\$ 165,90
ITEM 170	Pão de milho fatiado	10	Kg	R\$ 17,62	R\$ 176,20
ITEM 171	Pão de cachorro quente	80	Kg	R\$ 16,18	R\$ 1.294,40
ITEM 172	Pão doce	100	Kg	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
ITEM 173	Pão francês integral	80	Kg	R\$ 14,92	R\$ 1.193,60
ITEM 174	Pão do tipo caseirinho	250	Kg	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50
ITEM 175	Pão sem glúten	1	Kg	R\$ 29,48	R\$ 29,48
				TOTAL	R\$ 8.562,28
				TOTAL	R\$ 123.381,51



- 1.2 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
- 1.3 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente.
- 1.4 Os produtos cotados deverão atender às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor.
- 1.5 Deverão ser cumpridas, impreterivelmente, as descrições dos produtos de acordo com o Edital.
- 1.6 Haverá estruturação de dois pedidos: **mensais** (gêneros alimentícios semi-percíveis) e **semanais/diário** (gêneros alimentícios percíveis do grupo das frutas, verduras, pães, ovos, leites e derivados). Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na escola e creche municipal, localizadas no centro da cidade, **de forma parcelada** e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e orientação da Nutricionista, na qual será entregue para as empresas vencedoras, com antecedência de 05 dias úteis.
- 1.7 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados, principalmente quando se tratar de hortifrutigranjeiros (frutas e verduras). Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993
- 1.8 OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI-PERCÍVEIS NÃO PODERÃO SER ENTREGUES COM PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 5 (CINCO) MESES.**
- 1.8.1 Como os Supermercados são considerados por lei como “*estabelecimento onde o alimento é manipulado, preparado, armazenado e ou exposto à venda, podendo ou não ser consumido no local*”, é essencial que o mesmo se organize de acordo das Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, de acordo com legislação vigente (Resolução RDC nº 216).
- 1.8.2 Todos os produtos não “*in natura*”/industrializados devem apresentar a Informação Nutricional e orientações de prazo de validade e data de fabricação.
- 1.8.3 Será devolvido produto que não atenda às normas deste edital e ou normas legais aplicáveis à espécie, devendo o contratante efetuar a imediata substituição.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 1.8.4** Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos e responsáveis pelo recebimento: as merendeiras;
- 1.8.5** Os produtos deverão ser entregues à pessoa designada pela Secretaria de Educação, ou seja, as merendeiras responsáveis pela cozinha das escolas, **SEMPRE** no primeiro horário da manhã (até às 9:00h). As frutas serão utilizadas, normalmente, a partir das quartas-feiras, e as verduras, em sua maioria, a partir das segundas-feiras.

1.9 DAS AMOSTRAS

- 1.9.1** Os proponentes deverão apresentar **amostra dos itens assinalados com “X”, na forma do item 2.2 e 2.3 deste edital.**
- 1.9.2** Os proponentes deverão encaminhar amostras de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 5 (cinco) meses, quando não tiver outro prazo estabelecido na descrição do produto. Os proponentes vencedores deverão entregar produtos com a mesma qualidade e marca apresentada nas amostras aprovadas, podendo ser em embalagens menores. Os produtos de panificação deverão ser frescos (do dia).

As amostras deverão ser entregues após a abertura dos envelopes em até 05 (cinco) dias úteis OU a critério das empresas poderão ser apresentadas no dia da abertura dos envelopes, na Secretaria de Educação, localizada no Paço Municipal, à Avenida Marechal Costa e Silva, 111, em Pinheiro Preto -SC, para análise e verificação quanto ao atendimento dos requisitos do Edital, para emissão de Certificado de Aprovação das Amostras.

- 1.9.3** As marcas apresentadas como amostra deverão ser as marcas a serem entregues. Não serão admitidas substituições de marcas, exceto em situações excepcionais e com a autorização da nutricionista.
- 1.9.4** As amostras apresentadas para análise não serão devolvidas aos proponentes, quando possível, não cabendo indenização, podendo ser entregue apenas uma embalagem de cada produto e com pesos e medidas inferiores e ou menores que às exigidas para entrega.
- 1.9.5** As amostras serão analisadas **avaliando critérios de palatabilidade, aroma, rendimento, consistência, textura, cozimento.** Aprovadas as amostras pelo Órgão Municipal, será emitido o **Certificado de Aprovação**, que estará à disposição dos proponentes, **na Secretaria de Educação**. Poderá ser emitido **Certificado de Aprovação com restrições**, devendo o proponente adequar-se ao exigido pela Comissão de Análise, antes da abertura das propostas.
- 1.9.6** A Comissão de Análise será composta pelos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e outros designados pela Secretaria de Educação.



2. – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

2.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. E deverão seguir com as seguintes decisões abaixo:

**A) NOME DA EMPRESA (PARTICIPANTE) E CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO-SC
ENVELOPE Nº. 01 -P R O P O S T A C O M E R C I A L**

**B) NOME DA EMPRESA (PARTICIPANTE) E CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO -SC
ENVELOPE Nº. 02 -D O C U M E N T A Ç Ã O**

2.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

2.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

2.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

2.8 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.8.1 – Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, por meio da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.



- 2.8.2** A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, por meio da rede mundial de computadores, proverem o sistema de compras eletrônicas.
- 2.8.3** O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)**, e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
- 2.8.4** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 2.8.5** O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.8.6** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.8.7** O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- 2.8.8** O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2 Poderão participar deste certame qualquer empresa, legalmente constituída, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação

4. – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.2 A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Ser apresentada por item e soma total do item, com valores expressos em reais;
- c) Deverá ser indicada a **MARCA** do item;
- d) O preço unitário e total deverá ser fixo em reais, com 02 (duas) casas decimais. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.
- e) O prazo de entrega do item cotado, conforme especificado no edital;
- f) Declaração de que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação;
- g) Declaração que se enquadra em ME, EPP ou ME, no caso de empresa enquadra.

4.3 O preenchimento incorreto dos dados necessários à análise da proposta implicará na desclassificação da mesma.

4.4 O julgamento das propostas será feito pelo **Menor Preço por lote**.

4.5 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

4.6 Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo para o Município poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este(a) agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 4.7 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.7.1 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 4.8 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 4.9 Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 5.1 – O Pregoeiro dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a abertura das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada lote.
- 5.2 Aberta a sessão, o Pregoeiro procederá à abertura e análise preliminar das propostas.
- 5.3 O Pregoeiro desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 5.4 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão.

6 – DAS ETAPAS DE LANCES

- 6.1 O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- 6.2 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 6.2.1 Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 6.3 Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 6.4 Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO LOTE**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 6.5** Somente serão aceitos lances com preços em reais para o item, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.6** Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 6.7** É facultado ao Pregoeiro estabelecer a redução mínima em cada lance.
- 6.8** Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo Pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo Pregoeiro.
- 6.9** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 6.10** Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 6.11** A etapa de lances da sessão pública será encerrada conforme sistema tipo Aberto de forma automática conforme os lances.
- 6.12** Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.12.1** Entende-se por empate Ficto as situações em que as ofertas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 6.12.2** Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a)** o sistema fará a ordem de classificação dos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;
 - b)** todos os microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 6.12.2, "a", poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;
 - c)** caso tenha apresentado novo lance, o primeiro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

pelos demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte;

d) não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.12.2, “c”, será declarado vencedor o próximo microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 6.12.2, “a”, que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

e) no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item

6.12.3 Prevalecerá a proposta que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.13 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, O sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.15 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.16 Após análise da proposta e da documentação, o(a) Pregoeiro anunciará o proponente vencedor.

6.17 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o proponente vencedor desatender as exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por lote, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação, as empresas interessadas em participar do pregão deverão anexar na página da BLL, em local próprio para documentos, toda a documentação de habilitação. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.



- 7.1.1 Os documentos na forma prevista neste Edital deverão ser inseridos no sistema da BLL (www.bll.org.br).
- 7.1.2 Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.
- 7.1.3 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- 7.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- 7.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2.4 Declaração de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo IV
- 7.2.5 Declaração de que não pesa contra si declaração de **inidoneidade** nos termos do artigo 87, inciso V e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo IV.
- 7.2.6 Declaração Negativa de **Impedimentos** para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo IV.

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente;
- 7.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 7.3.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 7.3.6 Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União);
- 7.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidao).

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 7.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.4.2 **Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. A certidão do sistema eproc poderá ser acessada pelo site <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>**

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1 Declaração de que recebeu do Órgão licitante os documentos, informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitado conforme anexo IV.

7.5.2 Alvará sanitário do estabelecimento

7.5.3 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.6 O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

7.7 Os documentos relativos a habilitação prevista no item 7 e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão. Sendo que todos os documentos devem ser anexados dentro dos documentos na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo, que o pregoeiro analisará é se os



documentos foram anexados, não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes, pode ser anexado mais de um documento em um mesmo arquivo, os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo "outros documentos" ou em qualquer outro campo que a empresa desejar.

7.8 A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

7.9 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.10 Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no item 7 e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido item 7 a mesma será considerada INABILITADA.

7.11 O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá o pregoeiro requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

7.12 Os documentos tratados no item 7 só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

7.13 A documentação será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.14 As microempreendedoras individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que participarem deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 7.14.1** A condição de Microempreendedora Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação.
- 7.14.1.1** Sociedade Empresária: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, ou;
- 7.14.1.2** Sociedade Simples: Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou;
- 7.14.1.3** Microempreendedor Individual: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Microempreendedor Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br).
- 7.14.1.4** Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação: Comprovação de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>).
- 7.14.2** A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 7.14.3** O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.15** **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.**
- 7.16** Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata a cláusula anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 7.17** A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 7.18** As Microempreendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 7.11.4 e seguintes do presente Edital.
- 7.19** Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.
- 7.20** Todos os documentos poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada **DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO**. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 7.21** No caso de apresentação de documentos e/ou certidões que não constarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.
- 7.22** A não-regularização fiscal e trabalhista acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 7.23** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 7.24** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 7.25** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

7.26 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.27 A Licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.28 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.29 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas **até dois dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, Afim de apontamento de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.bll.org.br.

Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela unidade requisitante decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

8.2 Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

8.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

8.4 As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, as quais ficarão disponíveis no site www.bll.org.br, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quando lhe será concedido o prazo de 72



(setenta e duas) horas para a apresentação das razões do recurso, as quais deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.bll.org.br, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

- 9.2** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e será dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito, devidamente informados, para apreciação e decisão.
- 9.3** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.4** O recursos serão aceitos somente via sistema BLL, em arquivo formato PDF, com identificação da empresa, papel timbrado e assinatura do responsável.
- 9.5** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 9.6** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será o resultado da licitação submetido ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente que homologará e fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 9.7** Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena de descumprimento das obrigações assumidas.

10 – DA GARANTIA DO OBJETO E DA EXECUÇÃO

- 10.1** Será exigida a garantia do objeto por vício oculto, por defeito de fabricação, embalagem ou transporte.
- 10.2** O Objeto licitado deverá ser entregue nas escolas Municipais, Creche, Centro Educacional I e II, de acordo com o cronograma de fornecimento.
- 10.3** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 10.4** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou



meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 10.5** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 10.6** Serão formalizadas tantos Contratos quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.7** Será incluído no contrato, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

11- DO REAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO

- 11.1** Fica vedado o reajuste de preços.
- 11.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 11.3** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 11.4** O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, de acordo com os termos do art. 40, inciso XIV, "a", da Lei 8.666/93.
- 11.5** A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, item 06 deste edital, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 11.6** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente e devidamente anotado na nota fiscal apresentada.
- 11.7** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a proponente vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 11.8** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.9** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos
- 11.10** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à proponente vencedora o contraditório e a ampla defesa.
- 11.11** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o fornecedor não regularize sua situação.
- 11.12** A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Unidade administrativa qual o serviço foi prestado. Conforme Autorização de Fornecimento:
- **Município de Pinheiro Preto CNPJ: 82.827.148/0001-69**
- 11.13** O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: notas@pinheiropreto.sc.gov.br e nutricionista@pinheiropreto.sc.gov.br, para seu devido pagamento.
- 11.14** Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.
- 11.15** O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme as especificações constantes deste Edital.



12 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

- 12.1** A nutricionista buscará, dentro do possível, acompanhar todos os passos quanto ao recebimento dos produtos.
- 12.2** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Nutricionista da Educação, Thaís Mariani Bee. Telefone (49) 3562 2026, e-mail: nutricionista@pinheiropreto.sc.gov.br ou por pessoa designada.
- 12.3** Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

13 – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

- 13.1** A proponente vencedora em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal, devidamente protocolada, acompanhada de documentos comprobatórios (nota fiscal anterior a apresentação da proposta, nota fiscal atual, notícias, entre outros) e certidões negativas de débitos constantes no item 7.2.2 do Edital.
- 13.2** Até a decisão final da Administração, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a proponente vencedora deverá entregar os itens normalmente, levando em consideração os preços registrados e vigentes.

14 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- 14.1** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição



Programa: 10 - Alimentação Escolar

Ação: 2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despesa 109 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinarios

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo;

15.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para que, convocados, não honrem o compromisso assumido injustificadamente.

- a. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- b. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - i. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - ii. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou



- a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- d. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
 - e. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
 - f. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
 - g. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - h. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - i. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
 - j. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - k. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 – DA RESCISÃO

16.1 O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.2 De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

16.3 Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

17 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os itens e prestar os serviços, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

17.2 O Objeto licitado deverá ser entregue nas escolas Municipais, Creche, Centro Educacional I e II, de acordo com o cronograma de fornecimento.

17.3 Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

17.4 A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

18 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA IMPUGNAÇÃO

18.1 O contrato a ser firmado entre o Município e a(s) licitante(s) vencedora(s) terá a vigência **até 31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado em caso de interesse da Administração Pública.

18.2 As razões da impugnação e as manifestações de recursos administrativos, deverão serem enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.bll.org.br Em caso de problemas no envio, poderá ser feita por e-mail protocolo@pinheiropreto.sc.gov.br.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 19.1** Fica Vedado o reajuste de Preços;
- 19.2** Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO;
- 19.3** Após a declaração de vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal.
- 19.4** No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.
- 19.5** O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 19.6** É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, devidamente credenciado, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 19.7** Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos pessoalmente horário comercial, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, na Av. Mal Costa e Silva, n. 111, Pinheiro Preto – SC, ou pelo fone 3562.200
- 19.8** Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I: DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

ANEXO II: DESCRIÇÃO DE AMOSTRAS

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MEI, ME OU EPP

ANEXO IV: DECLARAÇÃO CONJUNTA (NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS/ NÃO EMPREGA MENORES / IDONEIDADE / CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO/ PLENOS REQUISITOS

ANEXO V: MODELO DE PROPOSTA

ANEXO VI: MINUTA DO CONTRATO

20 DO FORO

- 20.1** Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão, administrativamente, ou no foro da Comarca de Tangará/SC, se for o caso.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Marca	QTDE	UND	Valor unitário	Total
LOTE 01					
Açúcar refinado especial , no mínimo 99% de sacarose e máximo de 0,3% de umidade. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.		250	Kg		
Açúcar mascavo , produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.		10	Kg		
Açúcar de baunilha , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		5	Kg		
Amido de milho , composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		25	Kg		
Amendoim cru , embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		10	Kg		
Arroz parabolizado , longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.		250	Kg		
Arroz integral , do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.		40	Kg		
Feijão preto , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem		100	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.				
Feijão branco , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	10	Kg		
Feijão carioca , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	25	Kg		
Feijão vermelho , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	25	Kg		
Grão de bico , embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	10	Kg		
Lentilha , embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	20	Kg		
Sal refinado iodado , Embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	40	Kg		
Sal temperado , embalagens de 1 Kg.	10	Kg		
Vinagre de maçã , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	15	Lts		
Vinagre colonial , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	25	Lts		
Vinagre branco , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	15	Lts		
			Total lote 01:	
LOTE 02				
Farinha de mandioca torrada , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	10	Kg		
Farinha de milho tipo biju amarela , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	10	Kg		
Quirera , subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g ou 1 kg. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	40	Kg		
Farinha de milho – fubá , fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	100	Kg		
Farinha de trigo integral , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	10	Kg		
Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	20	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Farinha de arroz (sem glúten) , farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada.		3	Kg		
Farinha de polvilho doce , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.		5	Kg		
Farinha de polvilho azedo , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.		5	Kg		
Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten , embalagens de 300 gr. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz.		3	Kg		
				Total lote 02:	
LOTE 03					
Coco ralado sem açúcar , desidratado. Embalagens de até 100g, isento de açúcar, flocos finos.		10	Kg		
Creme de leite do tipo UHT , embalagens (caixinha) de até 395g.		10	Kg		
Leite condensado , embalagens (caixinha) de até 395mg.		10	Kg		
Extrato de tomate , embalagens de 300g a 1Kg (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.		50	Kg		
Fermento químico em pó , embalagem de 250g.		4	Kg		
Doce de leite em pasta , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF.		10	Kg		
Doce de frutas , doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		8	Kg		
Margarina vegetal com sal , embalagens de até 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16° C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.		5	Kg		
Sagu , classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.		50	Kg		
Milho para canjica (branca) , canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.		30	Kg		
Milho para pipoca , classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.		8	Kg		
Milho verde congelado , embalagens de 400g à 500g. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Sem aditivos e conservantes.		20	Kg		
Ervilha do tipo congelada , embalagens de 400g à 1 Kg. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12°.C.		20	Kg		
Banha , de origem animal (porco), embalada em conformidade com as normas de legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg.		10	Kg		
Oleo de Soja , embalagens em latas de 900ml.		80	Und		
Azeite de oliva , azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.		8	Litros		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

				Total lote 03:	
LOTE 04					
Macarrão penne , massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		50	Kg		
Macarrão gravatinha , massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		50	Kg		
Macarrão parafuso , massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		50	Kg		
Macarrão integral , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		20	Kg		
Macarrão de letrinhas , embalagem de 500g até 1 kg.		15	Kg		
Massa tipo cabelo de anjo , embalagem de 500g até 1 kg.		25	Kg		
Macarrão sem glúten , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser a base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.		5	Kg		
				Total lote 04:	
LOTE 05					
Gelatina em pó (sabores diversos) , embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.		30	Kg		
Pó para o preparo de pudim (sabores diversos) , embalagens de até 1 Kg. Rendimento 18,5 porções de 200ml. Com corantes naturais, não artificiais.		50	Kg		
Leite em pó integral instantâneo , embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura trans. Observação: Não serão aceitos produtos adoçados, com alto taxa de açúcar.		10	Kg		
Leite de soja em pó sem lactose , latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml. Marcas pré-aprovadas: Soymilk, Supra Soy.		5	Kg		
Leite em pó integral sem lactose , características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Pacote aluminizado. Peso líquido de 380g. Diluição e Rendimento aproximado por pacote de 1 kg: diluição = 10 litros e rendimento = 55 porções de 200 ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Marcas pré-aprovadas: Itambé, Ninho.		8	Latas		
Fórmula infantil de partida de 0 a 6 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex		12	Latas		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 1, Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, NAN Confort 1)					
Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 2, Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, NAN Confort 2).		20	Latas		
Fórmula infantil de seguimento a partir dos 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 12º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Aptamil 3), Nestlé (NAN Confort 3).		20	Latas		
				Total lote 05:	
LOTE 06					
Canela em pó , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		0,500	Kg		
Canela em rama , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		2	Kg		
Cravo da índia , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		1	Kg		
Colorau , embalagens de no máximo até 500g. Composição nutricional (média) de Sódio: 220mg de sódio/20g de produto.		1,5	Kg		
Noz moscada moída , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		0,500	Kg		
Orégano , embalagem contendo 100g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		2	Kg		
Pimenta do reino , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no		0,200	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.					
				Total	
LOTE 07					
Biscoito salgado integral , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.		20	Kg		
Biscoito salgado de gergelim , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 1,3g de fibras e no máximo 360mg de sódio.		20	Kg		
Biscoito salgado tipo cream cracker , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.		20	Kg		
Biscoito salgado tipo água e sal , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 3,5g gorduras totais, 0,8g gorduras trans e 255mg de Sódio.		20	Kg		
Biscoito salgado tipo coquetel , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 30g (porção): 1,3g de fibra, no máximo 0,8g gorduras trans e 300mg de Sódio (12% VD).		20	Kg		
Biscoito salgado sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo salgado.		8	Kg		
Biscoito do tipo rosca de coco , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.		20	Kg		
Biscoito do tipo rosca de leite , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.		20	Kg		
Biscoito do tipo rosca de chocolate , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.		20	Kg		
Biscoitos do tipo Kuki , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido		20	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 4 g de gorduras totais, até 1g gorduras trans e 171mg de Sódio.					
Biscoito doce ao leite tipo Maria , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	20	Kg			
Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	20	Kg			
Biscoito doce do tipo maisena , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.	20	Kg			
Biscoitos doce sabor leite , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média): mínimo de 1g de fibra e contendo no máximo de 111mg de sódio (por porção de 30g).	20	Kg			
Bolacha de mel com glacê , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 400g. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 103 Kcal, 23g de carboidratos, 1,7g de proteínas, 0,5g de fibra alimentar, no máximo 128mg de sódio e isenção de gordura trans. Obs.: pacotes com unidades pequenas, com o peso até 30 gramas (unitário).	10	Kg			
Biscoito doce sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies.	8	Kg			
Biscoito do tipo champanhe , produto acondicionado em pacotes de 180 g, nos sabores baunilha e chocolate. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	10	Kg			
				Total Lote 07:	
LOTE 08					
Barra de cereal com soja ou morango ou coco com chocolate , barra de cereal com soja e cobertura sabor chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo 1g de fibras e 7g de proteínas por porção (barra).	200	Und			
Barra de cereal de castanha e/ou avelã sem chocolate , barra de cereal de castanha e avelã com chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	200	Unid			
Barra de cereal de amendoim e cobertura de chocolate , barra de cereal de amendoim chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	200	Unid			
Barra de cereal sabores diversos , para dietas com restrição e glúten e lactose. A base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra).	200	Und			
				Total Lote 08:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

LOTE 09				
Cereal do tipo granola , embalagens de 250g até 1Kg. Isento de gordura trans. Composição média por porção de 40g: até 20mg de sódio e no mínimo 2g de fibras.	20	Kg		
Cereal matinal com açúcar , flocos de milho com açúcar, do tipo "Sucrilhos". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.	20	Kg		
Cereal matinal de milho sabor chocolate , enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	20	Kg		
Cereal infantil para complementar alimentação da criança , cereal infantil tipo "Mucilon" sabores mistos: arroz, milho, multi cereais e arroz com aveia. Latas de 400g ou sachês de 230g.	5	Kg		
Semente de linhaça , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.	2	Kg		
Semente de gergelim , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.	2	Kg		
Aveia em flocos , flocos finos, embalagens de 250g até 500g, contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura trans.	4	Kg		
Proteína texturizada de soja , tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 400g até 1 Kg.	3	Kg		
Farinha de aveia , contendo em média, por 50g de porção, 3g de fibras e até 15g de sódio. Embalagens de 250g até 500g.	5	Kg		
Farinha láctea , embalagens de 250g até 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	5	Kg		
				Total lote 09:
LOTE 10				
Chá mate tostado , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	6	Kg		
Chá de erva-doce , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	2	Kg		
Chá de cidreira , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	2	Kg		
Camomila , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	2	Kg		
Marcela , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	2	Kg		
Café solúvel granulado , embalagens de 200g com rendimento médio de 200 xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extraforte.	40	Kg		
Chocolate em pó solúvel , baixa quantidade de sódio e contendo no máximo 85Kcal/porção de 20g. Embalagens de 1Kg.	40	Kg		
Chocolate do tipo granulado escuro , embalagens de até 500g.	3	Kg		
Chocolate do tipo granulado colorido , embalagens de até 500g.	3	Kg		



				Total lote 10:	
LOTE 11					
Suco concentrado sabor de uva , embalagens de até 5 litros. Rendimento para suco: 1 porção do suco e 4 porções de água. Apresentando rótulo nutricional, data de fabricação e validade. Observação: O suco deverá ser concentrado, como uma polpa com alto rendimento, e não serão aceitos sucos integrais e de menor rendimento.		30	Lts		
Suco integral (natural) diversos sabores , embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.		10	Lts		
Bebida Láctea fermentada (diversos sabores) , embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.		400	Lts		
logurte sem lactose (diversos sabores) , garrafinhas de 170 ml sabores diversos.		15	Lts		
Leite integral UTH Longa Vida , embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.		1300	Lts		
Leite sem lactose , caixas de 1 litro. Produto sem lactose, mas não a base de soja.		50	Lts		
Leite de soja original sem sabor , caixas de 1 litro. Produto sem lactose, a base de soja.		4	Lts		
Manteiga , de 1ª qualidade, sem sal, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.		40	Und		
Requeijão cremoso tradicional , embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Embalagem com 200 gramas.		50	Und		
Creme de leite pasteurizado (nata) , embalagem em potes de polietileno de plástico, contendo 300g. Cor: branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. O prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada.		50	Und		
				Total lote 11:	
LOTE 12					
Carne bovina – Acém , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		80	kg		
Carne bovina – músculo – fresca , cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		80	kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª. – fresca , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	80	Kg		
Carne bovina moída de 1ª – fresca , cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	250	Kg		
Carne bovina do tipo bisteca de 1ª – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg		
Carne bovina – Costela , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg		
Coxa e sobrecoxa de frango picado , congeladas, embalagens de até 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	200	Kg		
Drumete de frango , congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	150	Kg		
Peito de frango sem osso tipo sassami , produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	150	Kg		
Carne de frango moída , congelada, isenta de sujidades, odores estranhos e substancias nocivas, acondicionadas em embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica e resistente. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.	100	Kg		
Filé de tilápia , acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, isento de sujidades, odores estranhos e substancias nocivas. Com cor, odor e textura característicos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.	40	Kg		
Linguça calabresa , congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	15	Kg		
Carne do tipo Linguicinha , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg		
Carne suína do tipo bisteca suína – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	50	Kg		
Carne lombo fatiado , carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	80	Kg		
Carne suína moída , carne suína tipo iscas, preparadas de cortes suínos. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	40	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Carne suína do tipo costelinha suína – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		80	Kg		
Salsicha do tipo hot dog , temperatura de conservação -12°. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).		50	Kg		
				Total lote 12:	
LOTE 13					
Presunto fatiado , embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar “restos” e em pedaços das peças inteiras.		40	Kg		
Queijo fatiado , embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar “restos” e em pedaços das peças inteiras.		40	Kg		
Queijo ralado do tipo parmesão , embalagens individuais de 200g, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).		10	Kg		
				Total lote 13:	
LOTE 14					
Abacaxi pérola , casca íntegra, sem amassados.		250	Kg		
Banana do tipo caturra , tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.		1000	Kg		
Laranja doce Valência , casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.		250	Kg		
Maçã , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.		500	Kg		
Mamão formosa , casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.		400	Kg		
Manga , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.		250	Kg		
Ovos frescos , embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.		100	Dz		
				Total lote 14:	
LOTE 15					
Bolo caseiro de laranja , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.		20	Kg		
Bolo caseiro de fubá , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.		20	Kg		
Bolo caseiro de cenoura , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.		20	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Bolo caseiro de chocolate , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	20	Kg		
Bolo formigueiro , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura. Bolo simples, sem cobertura, com chocolate granulado na massa, fresco, de textura macia e sabor característico.	20	Kg		
Cuca tipo caseira com farofa com recheio , embalagens de 1 Kg. Recheios: requeijão, goiabada, coco e chocolate. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade.	80	Kg		
Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho , produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	100	Kg		
Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho , produto do tipo crocante, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1 kg. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	10	Kg		
Rosquinha polvilhada com açúcar , embalagens de 1Kg. Peso unitário (médio): 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	50	Kg		
Mini pizza , embalagens de 500g até 1 Kg, com unidades individuais de 110g. Sabor calabresa, quatro queijos e queijo e presunto. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	30	Kg		
Mini sonhos , produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Recheios: creme de baunilha, doce de leite. Peso unitário (médio) do grostoli: 30g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	15	Kg		
Pão de queijo , produto do tipo macio, feito com polvilho, queijo. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 60g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	10	Kg		
Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	15	Kg		
Bolacha doce do tipo caseira sabor coco , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	15	Kg		
Bolacha doce do tipo caseira sabor nata , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	15	Kg		
			Total lote 15:	
LOTE 16				
Agnoline do tipo caseiro , embalagens 1 Kg, apresentando rótulo nutricional, recheio de frango.	30	Kg		
Tortei do tipo caseiro enrolado , embalagens de até 1 Kg, enrolado, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado.	25	Kg		
Tortei do tipo caseiro pastelzinho , embalagens de até 1 Kg, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado, do tipo pastelzinho.	25	Kg		
Lasanha caseira , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do	25			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária.			Kg		
Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo espaguete grosso , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.		50	Kg		
Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo furado grosso , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.		50	Kg		
Macarrão caseiro fino (com ovos) congelado tipo cabelo de anjo , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.		40	Kg		
Macarrão caseiro (com ovos) congelado do tipo talharim , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.		50	Kg		
				Total lote 16:	
LOTE 17					
Pão do tipo caseiro branco fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.		20	Kg		
Pão do tipo caseiro integral fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro integral (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.		10	Kg		
Pão de milho fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.		10	Kg		
Pão de cachorro quente , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.		80	Kg		
Pão doce , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.		100	Kg		
Pão francês integral , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.		80	Kg		
Pão do tipo caseirinho , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães		250	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.					
Pão sem glúten , para dietas com restrição de glúten e lactose. A base de farinhas e grãos sem glúten. Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.		1	Kg		
				Total lote 17:	



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

As amostras deverão ser entregues após a abertura dos envelopes em até 05 (cinco) dias úteis OU a critério das empresas poderão ser apresentadas no dia da abertura dos envelopes, na Secretaria de Educação, localizada no Paço Municipal, à Avenida Marechal Costa e Silva, 111, em Pinheiro Preto -SC, para análise e verificação quanto ao atendimento dos requisitos do Edital, para emissão de Certificado de Aprovação das Amostras.

ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Amostra
Açúcar refinado especial , no mínimo 99% de sacarose e máximo de 0,3% de umidade. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.	
Açúcar mascavo , produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.	
Açúcar de baunilha , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	
Amido de milho , composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	x
Amendoim cru , embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	
Arroz parabolizado , longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	
Arroz integral , do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	
Feijão preto , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	
Feijão branco , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	
Feijão carioca , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	
Feijão vermelho , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	
Grão de bico , embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	
Lentilha , embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	
Sal refinado iodado , Embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	
Sal temperado , embalagens de 1 Kg.	
Vinagre de maçã , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	
Vinagre colonial , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	
Vinagre branco , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	
Farinha de mandioca torrada , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	
Farinha de milho tipo biju amarela , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	
Quirera , subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g ou 1 kg. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	
Farinha de milho – fubá , fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	x
Farinha de trigo integral , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	x
Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	x
Farinha de arroz (sem glúten) , farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada.	x
Farinha de polvilho doce , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	
Farinha de polvilho azedo , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	
Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten , embalagens de 300 gr. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz.	x
Coco ralado sem açúcar , desidratado. Embalagens de até 100g, isento de açúcar, flocos finos.	x



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Creme de leite do tipo UHT , embalagens (caixinha) de até 395g.	x
Leite condensado , embalagens (caixinha) de até 395mg.	x
Extrato de tomate , embalagens de 300g a 1Kg (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	x
Fermento químico em pó , embalagem de 250g.	x
Doce de leite em pasta , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF.	x
Doce de frutas , doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	x
Margarina vegetal com sal , embalagens de até 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16° C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.	
Sagu , classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.	
Milho para canjica (branca) , canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.	
Milho para pipoca , classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.	
Milho verde congelado , embalagens de 400g à 500g. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Sem aditivos e conservantes.	
Ervilha do tipo congelada , embalagens de 400g à 1 Kg. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12°C.	
Banha , de origem animal (porco), embalada em conformidade com as normas de legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg.	
Óleo de Soja , embalagens em latas de 900ml.	
Azeite de oliva , azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.	
Macarrão penne , massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	
Macarrão gravatinha , massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	
Macarrão parafuso , massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	
Macarrão integral , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	
Macarrão de letrinhas , embalagem de 500g até 1 kg.	
Massa tipo cabelo de anjo , embalagem de 500g até 1 kg.	
Macarrão sem glúten , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser a base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.	
Gelatina em pó (sabores diversos) , embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	x
Pó para o preparo de pudim (sabores diversos) , embalagens de até 1 Kg. Rendimento 18,5 porções de 200ml. Com corantes naturais, não artificiais.	x
Leite em pó integral instantâneo , embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de	x



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

produto. Isento de gordura trans. Observação: Não serão aceitos produtos adoçados, com alto taxa de açúcar.	
Leite de soja em pó sem lactose , latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml. Marcas pré-aprovadas: Soymilk, Supra Soy.	x
Leite em pó integral sem lactose , características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Pacote aluminizado. Peso líquido de 380g. Diluição e Rendimento aproximado por pacote de 1 kg: diluição = 10 litros e rendimento = 55 porções de 200 ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Marcas pré-aprovadas: Itambé, Ninho.	x
Fórmula infantil de partida de 0 a 6 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 1, Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, NAN Confort 1)	x
Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 2, Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, NAN Confort 2).	x
Fórmula infantil de seguimento a partir dos 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 12º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Aptamil 3), Nestlé (NAN Confort 3).	x
Canela em pó , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	
Canela em rama , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	
Cravo da índia , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	
Colorau , embalagens de no máximo até 500g. Composição nutricional (média) de Sódio: 220mg de sódio/20g de produto.	
Noz moscada moída , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

Orégano , embalagem contendo 100g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	
Pimenta do reino , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	
Biscoito salgado integral , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	x
Biscoito salgado de gergelim , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 1,3g de fibras e no máximo 360mg de sódio.	x
Biscoito salgado tipo cream cracker , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.	x
Biscoito salgado tipo água e sal , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 3,5g gorduras totais, 0,8g gorduras trans e 255mg de Sódio.	x
Biscoito salgado tipo coquetel , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 30g (porção): 1,3g de fibra, no máximo 0,8g gorduras trans e 300mg de Sódio (12% VD).	x
Biscoito salgado sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo salgado.	x
Biscoito do tipo rosca de coco , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	x
Biscoito do tipo rosca de leite , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	x
Biscoito do tipo rosca de chocolate , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	x
Biscoitos do tipo Kuki , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 4 g de gorduras totais, até 1g gorduras trans e 171mg de Sódio.	x
Biscoito doce ao leite tipo Maria , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	x
Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	x



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

Biscoito doce do tipo maisena , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.	x
Biscoitos doce sabor leite , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média): mínimo de 1g de fibra e contendo no máximo de 111mg de sódio (por porção de 30g).	x
Bolacha de mel com glacê , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 400g. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 103 Kcal, 23g de carboidratos, 1,7g de proteínas, 0,5g de fibra alimentar, no máximo 128mg de sódio e isenção de gordura trans. Obs.: pacotes com unidades pequenas, com o peso até 30 gramas (unitário).	x
Biscoito doce sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies.	x
Biscoito do tipo champanhe , produto acondicionado em pacotes de 180 g, nos sabores baunilha e chocolate. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	x
Barra de cereal com soja ou morango ou coco com chocolate , barra de cereal com soja e cobertura sabor chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo 1g de fibras e 7g de proteínas por porção (barra).	x
Barra de cereal de castanha e/ou avelã sem chocolate , barra de cereal de castanha e avelã com chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	x
Barra de cereal de amendoim e cobertura de chocolate , barra de cereal de amendoim chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	x
Barra de cereal sabores diversos , para dietas com restrição e glúten e lactose. A base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra).	x
Cereal do tipo granola , embalagens de 250g até 1Kg. Isento de gordura trans. Composição média por porção de 40g: até 20mg de sódio e no mínimo 2g de fibras.	x
Cereal matinal com açúcar , flocos de milho com açúcar, do tipo "Sucrilhos". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.	x
Cereal matinal de milho sabor chocolate , enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	x
Cereal Infantil para complementar alimentação da criança , cereal infantil tipo "Mucilon" sabores mistos: arroz, milho, multi cereais e arroz com aveia. Latas de 400g ou saches de 230g.	x
Semente de linhaça , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.	
Semente de gergelim , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.	
Aveia em flocos , flocos finos, embalagens de 250g até 500g, contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura trans.	
Proteína texturizada de soja , tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 400g até 1 Kg.	
Farinha de aveia , contendo em média, por 50g de porção, 3g de fibras e até 15g de sódio. Embalagens de 250g até 500g.	
Farinha láctea , embalagens de 250g até 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e	x



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	
Chá mate tostado , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	x
Chá de erva-doce , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	
Chá de cidreira , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	
Camomila , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	
Marcela , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	
Café solúvel granulado , embalagens de 200g com rendimento médio de 200 xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extraforte.	x
Chocolate em pó solúvel , baixa quantidade de sódio e contendo no máximo 85Kcal/porção de 20g. Embalagens de 1Kg.	x
Chocolate do tipo granulado escuro , embalagens de até 500g.	
Chocolate do tipo granulado colorido , embalagens de até 500g.	
Suco concentrado sabor de uva , embalagens de até 5 litros. Rendimento para suco: 1 porção do suco e 4 porções de água. Apresentando rótulo nutricional, data de fabricação e validade. Observação: O suco deverá ser concentrado, como uma polpa com alto rendimento, e não serão aceitos sucos integrais e de menor rendimento.	x
Suco integral (natural) diversos sabores , embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.	x
Bebida Láctea fermentada (diversos sabores) , embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	x
iogurte sem lactose (diversos sabores) , garrafinhas de 170 ml sabores diversos.	x
Leite integral UTH Longa Vida , embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.	
Leite sem lactose , caixas de 1 litro. Produto sem lactose, mas não a base de soja.	
Leite de soja original sem sabor , caixas de 1 litro. Produto sem lactose, a base de soja.	x
Manteiga , de 1ª qualidade, sem sal, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.	x
Requeijão cremoso tradicional , embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Embalagem com 200 gramas.	x
Creme de leite pasteurizado (nata) , embalagem em potes de polietileno de plástico, contendo 300g. Cor: branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. O prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada.	x
Carne bovina – Acém , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Carne bovina – músculo – fresca , cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª. – fresca , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Carne bovina moída de 1ª – fresca , cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Carne bovina do tipo bisteca de 1ª – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Carne bovina – Costela , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Coxa e sobrecoxa de frango picado , congeladas, embalagens de até 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Drumete de frango , congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Peito de frango sem osso tipo sassami , produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Carne de frango moída , congelada, isenta de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas, acondicionadas em embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica e resistente. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.	
Filé de tilápia , acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, isento de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas. Com cor, odor e textura característicos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.	
Linguíça calabresa , congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Carne do tipo Linguicinha , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Carne suína do tipo bisteca suína – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Carne lombo fatiado , carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	
Carne suína moída , carne suína tipo iscas, preparadas de cortes suínos. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	
Carne suína do tipo costelinha suína – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	
Salsicha do tipo hot dog , temperatura de conservação -12º. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	
Presunto fatiado , embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar “restos” e em pedaços das peças inteiras.	x



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Queijo fatiado , embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar “restos” e em pedaços das peças inteiras.	x	
Queijo ralado do tipo parmesão , embalagens individuais de 200g, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).		
Abacaxi pérola , casca íntegra, sem amassados.		
Banana do tipo caturra , tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.		
Laranja doce Valência , casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.		
Maçã , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.		
Mamão formosa , casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.		
Manga , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.		
Ovos frescos , embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.		
Bolo caseiro de laranja , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.		x
Bolo caseiro de fubá , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.		x
Bolo caseiro de cenoura , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.		x
Bolo caseiro de chocolate , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.		x
Bolo formigueiro , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura. Bolo simples, sem cobertura, com chocolate granulado na massa, fresco, de textura macia e sabor característico.		x
Cuca tipo caseira com farofa com recheio , embalagens de 1 Kg. Recheios: requeijão, goiabada, coco e chocolate. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade.		x
Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho , produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.		x
Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho , produto do tipo crocante, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1 kg. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.		x
Rosquinha polvilhada com açúcar , embalagens de 1Kg. Peso unitário (médio): 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.		x
Mini pizza , embalagens de 500g até 1 Kg, com unidades individuais de 110g. Sabor calabresa, quatro queijos e queijo e presunto. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.		x
Mini sonhos , produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Recheios: creme de baunilha, doce de leite. Peso unitário (médio) do grostoli: 30g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.		x



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Pão de queijo , produto do tipo macio, feito com polvilho, queijo. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do gostoli: 60g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	x
Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	x
Bolacha doce do tipo caseira sabor coco , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	x
Bolacha doce do tipo caseira sabor nata , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	x
Agnoline do tipo caseiro , embalagens 1 Kg, apresentando rótulo nutricional, recheio de frango.	x
Tortei do tipo caseiro enrolado , embalagens de até 1 Kg, enrolado, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado.	x
Tortei do tipo caseiro pastelzinho , embalagens de até 1 Kg, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado, do tipo pastelzinho.	x
Lasanha caseira , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária.	x
Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo espaguete grosso , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	x
Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo furado grosso , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	x
Macarrão caseiro fino (com ovos) congelado tipo cabelo de anjo , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	x
Macarrão caseiro (com ovos) congelado do tipo talharim , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	x
Pão do tipo caseiro branco fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	x
Pão do tipo caseiro integral fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro integral (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	x
Pão de milho fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	x
Pão de cachorro quente , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	x
Pão doce , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	x
Pão francês integral , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	x
Pão do tipo caseirinho , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola	x



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	
Pão sem glúten , para dietas com restrição de glúten e lactose. A base de farinhas e grãos sem glúten. Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	x



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta
empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º
da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

_____, CNPJ nº _____ (razão social da Empresa) , sediada na _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____ portador(a) do RG nº _____, do CPF nº _____, para fins de regularidade junto a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto para o processo licitatório:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo Licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, bem como na lei do nepotismo.

DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações.

DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei n. 9854/97, **NÃO POSSUINDO EM SEU QUADRO DE PESSOAL, MENORES** de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto SC, que **NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, em qualquer de suas esferas.

Declara, para fins de atendimento ao que consta do edital que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DO EDITAL** e que tomou Conhecimento de todas as condições de participação na Licitação. Se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. m2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA DE PREÇOS

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
Fone:
E-mail:

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO, PARA 2021.

	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	Marca	VALOR (R\$)	Total (R\$)
	LOTE 01					
ITEM 01	Açúcar refinado especial	250	Kg			
ITEM 02	Açúcar mascavo	10	Kg			
ITEM 03	Açúcar de baunilha	5	Kg			
ITEM 04	Amido de milho	25	Kg			
ITEM 05	Amendoim cru	10	Kg			
ITEM 06	Arroz parabolizado	250	Kg			
ITEM 07	Arroz integral	40	Kg			
ITEM 08	Feijão preto	100	Kg			
ITEM 09	Feijão branco	10	Kg			
ITEM 10	Feijão carioca	25	Kg			
ITEM 11	Feijão vermelho	25	Kg			
ITEM 12	Grão de bico	10	Kg			
ITEM 13	Lentilha	20	Kg			
ITEM 14	Sal refinado iodado	40	Kg			
ITEM 15	Sal temperado	10	Kg			
ITEM 16	Vinagre de maçã	15	Lts			
ITEM 17	Vinagre colonial	25	Lts			
ITEM 18	Vinagre branco	15	Lts			
				Total do Lote (R\$)		
	LOTE 02					



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 19	Farinha de mandioca torrada	10	Kg			
ITEM 20	Farinha de milho tipo biju amarela	10	Kg			
ITEM 21	Quirera	40	Kg			
ITEM 22	Farinha de milho – fubá	100	Kg			
ITEM 23	Farinha de trigo integral	10	Kg			
ITEM 24	Farinha de trigo especial	20	Kg			
ITEM 25	Farinha de arroz (sem glúten)	3	Kg			
ITEM 26	Farinha de polvilho doce	5	Kg			
ITEM 27	Farinha de polvilho azedo	5	Kg			
ITEM 28	Mistura em pó para bolo s/ lactose e glúten	3	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 03						
ITEM 29	Coco ralado sem açúcar	10	Kg			
ITEM 30	Creme de leite do tipo UHT	10	Kg			
ITEM 31	Leite condensado	10	Kg			
ITEM 32	Extrato de tomate	50	Kg			
ITEM 33	Fermento químico em pó	4	Kg			
ITEM 34	Doce de leite em pasta	10	Kg			
ITEM 35	Doce de frutas	8	Kg			
ITEM 36	Margarina vegetal com sal	5	Kg			
ITEM 37	Sagu	50	Kg			
ITEM 38	Milho para canjica (branca)	30	Kg			
ITEM 39	Milho para pipoca	8	Kg			
ITEM 40	Milho verde congelado	20	Kg			
ITEM 41	Ervilha do tipo congelada	20	Kg			
ITEM 42	Banha	10	Kg			
ITEM 43	Óleo de Soja	80	Und			
ITEM 44	Azeite de oliva	8	Litros			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 04						
ITEM 45	Macarrão penne	50	Kg			
ITEM 46	Macarrão gravatinha	50	Kg			
ITEM 47	Macarrão parafuso	50	Kg			
ITEM 48	Macarrão integral	20	Kg			
ITEM 49	Macarrão de letrinhas	15	Kg			
ITEM 50	Massa tipo cabelo de anjo	25	Kg			
ITEM 51	Macarrão sem glúten	5	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

				Total do Lote (R\$)		
LOTE 05						
ITEM 52	Gelatina em pó (sabores diversos)	30	Kg			
ITEM 53	Pó para o preparo de pudim (sabores diversos)	50	Kg			
ITEM 54	Leite em pó integral instantâneo	10	Kg			
ITEM 55	Leite de soja em pó sem lactose	5	Kg			
ITEM 56	Leite em pó integral sem lactose	8	Latas			
ITEM 57	Fórmula infantil de partida de 0 a 6 meses	12	Latas			
ITEM 58	Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses	20	Latas			
ITEM 59	Fórmula infantil de seguimento partir 12 meses	20	Latas			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 06						
ITEM 60	Canela em pó	0,5	Kg			
ITEM 61	Canela em rama	2	Kg			
ITEM 62	Cravo da índia	1	Kg			
ITEM 63	Colorau	1,5	Kg			
ITEM 64	Noz moscada moída	0,5	Kg			
ITEM 65	Orégano	2	Kg			
ITEM 66	Pimenta do reino	0,2	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 07						
ITEM 67	Biscoito salgado integral	20	Kg			
ITEM 68	Biscoito salgado de gergelim	20	Kg			
ITEM 69	Biscoito salgado tipo cream cracker	20	Kg			
ITEM 70	Biscoito salgado tipo água e sal	20	Kg			
ITEM 71	Biscoito salgado tipo coquetel	20	Kg			
ITEM 72	Biscoito salgado sem lactose e sem glúten	8	Kg			
ITEM 73	Biscoito do tipo rosca de coco	20	Kg			
ITEM 74	Biscoito do tipo rosca de leite	20	Kg			
ITEM 75	Biscoito do tipo rosca de chocolate	20	Kg			
ITEM 76	Biscoitos do tipo Kuki	20	Kg			
ITEM 77	Biscoito doce ao leite tipo Maria	20	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ITEM 78	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate	20	Kg			
ITEM 79	Biscoito doce do tipo maisena	20	Kg			
ITEM 80	Biscoitos doce sabor leite	20	Kg			
ITEM 81	Bolacha de mel com glacê	10	Kg			
ITEM 82	Biscoito doce sem lactose e sem glúten	8	Kg			
ITEM 83	Biscoito do tipo champanhe	10	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 08						
ITEM 84	Barra de cereal morango/coco com chocolate	200	Und			
ITEM 85	Barra de cereal de castanha e/ou avelã s/choc	200	Unid			
ITEM 86	Barra de cereal de amendoim e cobert de choc	200	Unid			
ITEM 87	Barra de cereal sabores diversos	200	Und			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 09						
ITEM 88	Cereal do tipo granola	20	Kg			
ITEM 89	Cereal matinal com açúcar	20	Kg			
ITEM 90	Cereal matinal de milho sabor chocolate	20	Kg			
ITEM 91	Cereal Infantil para complementar alimentação	5	Kg			
ITEM 92	Semente de linhaça	2	Kg			
ITEM 93	Semente de gergelim	2	Kg			
ITEM 94	Aveia em flocos	4	Kg			
ITEM 95	Proteína texturizada de soja	3	Kg			
ITEM 96	Farinha de aveia	5	Kg			
ITEM 97	Farinha láctea	5	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 10						
ITEM 98	Chá mate tostado	6	Kg			
ITEM 99	Chá de erva-doce	2	Kg			
ITEM 100	Chá de cidreira	2	Kg			
ITEM 101	Camomila	2	Kg			
ITEM 102	Marcela	2	Kg			
ITEM 103	Café solúvel granulado	40	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 104	Chocolate em pó solúvel	40	Kg			
ITEM 105	Chocolate do tipo granulado escuro	3	Kg			
ITEM 106	Chocolate do tipo granulado colorido	3	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 11						
ITEM 107	Suco concentrado sabor de uva	30	Lts			
ITEM 108	Suco integral (natural) diversos sabores	10	Lts			
ITEM 109	Bebida Láctea fermentada	400	Lts			
ITEM 110	logurte sem lactose	15	Lts			
ITEM 111	Leite integral UTH Longa Vida	1300	Lts			
ITEM 112	Leite sem lactose	50	Lts			
ITEM 113	Leite de soja original sem sabor	4	Lts			
ITEM 114	Manteiga	40	Und			
ITEM 115	Requeijão cremoso tradicional	50	Und			
ITEM 116	Creme de leite pasteurizado (nata)	50	Und			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 12						
ITEM 117	Carne bovina – Acém	80	kg			
ITEM 118	Carne bovina – músculo	80	kg			
ITEM 119	Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª	80	Kg			
ITEM 120	Carne bovina moída de 1ª	250	Kg			
ITEM 121	Carne bovina do tipo bisteca de 1ª	50	Kg			
ITEM 122	Carne bovina – Costela	50	Kg			
ITEM 123	Coxa e sobrecoxa de frango picado	200	Kg			
ITEM 124	Drumete de frango	150	Kg			
ITEM 125	Peito de frango sem osso tipo sassami	150	Kg			
ITEM 126	Carne de frango moída	100	Kg			
ITEM 127	Filé de tilápia	40	Kg			
ITEM 128	Linguiça calabresa	15	Kg			
ITEM 129	Carne do tipo Linguicinha	50	Kg			
ITEM 130	Carne suína do tipo bisteca suína	50	Kg			
ITEM 131	Carne lombo fatiado	80	Kg			
ITEM 132	Carne suína moída	40	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 133	Carne suína do tipo costelinha suína	80	Kg			
ITEM 134	Salsicha do tipo hot dog	50	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 13						
ITEM 135	Presunto fatiado	40	Kg			
ITEM 136	Queijo fatiado	40	Kg			
ITEM 137	Queijo ralado do tipo parmesão	10	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 14						
ITEM 138	Abacaxi pérola	250	Kg			
ITEM 139	Banana do tipo caturra	1000	Kg			
ITEM 140	Laranja doce Valência	250	Kg			
ITEM 141	Maçã	500	Kg			
ITEM 142	Mamão formosa	400	Kg			
ITEM 143	Manga	250	Kg			
ITEM 144	Ovos frescos	100	Dz			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 15						
ITEM 145	Bolo caseiro de laranja	20	Kg			
ITEM 146	Bolo caseiro de fubá	20	Kg			
ITEM 147	Bolo caseiro de cenoura	20	Kg			
ITEM 148	Bolo caseiro de chocolate	20	Kg			
ITEM 149	Bolo formigueiro	20	Kg			
ITEM 150	Cuca tipo caseira com farofa com recheio	80	Kg			
ITEM 151	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho	100	Kg			
ITEM 152	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho	10	Kg			
ITEM 153	Rosquinha polvilhada com açúcar	50	Kg			
ITEM 154	Mini pizza	30	Kg			
ITEM 155	Mini sonhos	15	Kg			
ITEM 156	Pão de queijo	10	Kg			
ITEM 157	Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá	15	Kg			
ITEM 158	Bolacha doce do tipo caseira sabor coco	15	Kg			
ITEM 159	Bolacha doce do tipo caseira sabor nata	15	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

				Total do Lote (R\$)		
LOTE 16						
ITEM 160	Agnoline do tipo caseiro	30	Kg			
ITEM 161	Tortei do tipo caseiro enrolado	25	Kg			
ITEM 162	Tortei do tipo caseiro pastelzinho	25	Kg			
ITEM 163	Lasanha caseira	25	Kg			
ITEM 164	Macarrão caseiro (com ovos)espaguete grosso	50	Kg			
ITEM 165	Macarrão caseiro (com ovos)furado grosso	50	Kg			
ITEM 166	Macarrão caseiro fino (com ovos)cabelo de anjo	40	Kg			
ITEM 167	Macarrão caseiro (com ovos) talharim	50	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 17						
ITEM 168	Pão do tipo caseiro branco fatiado	20	Kg			
ITEM 169	Pão do tipo caseiro integral fatiado	10	Kg			
ITEM 170	Pão de milho fatiado	10	Kg			
ITEM 171	Pão de cachorro quente	80	Kg			
ITEM 172	Pão doce	100	Kg			
ITEM 173	Pão francês integral	80	Kg			
ITEM 174	Pão do tipo caseirinho	250	Kg			
ITEM 175	Pão sem glúten	1	Kg			
				Total do Lote (R\$)		

1- PREÇO

Cotamos o seguinte preço: R\$.....(.....)

2- Validade da proposta 60 dias

3- Dados Bancarios: Nº Conta Corrente: Banco: Agência:

_____, DE _____ DEDE 2021.

ASSINATURA
CARIMBO



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021

MINUTA DO CONTRATO DE Nº ____/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
_____/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, E
EMPRESA _____

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2021, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO CHIARANI**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO E CONTRATANTE**. E de outro Lado a Empresa

denominada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2.785 de 24 de janeiro de 2007, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 02/2021, Processo Licitatório n. 03/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NO CENTRO DE PINHEIRO PRETO, DURANTE ANO LETIVO DE 2021**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato a ser firmado entre o Município e a(s) licitante(s) vencedora(s) terá a vigência **até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado em caso de interesse da Administração Pública.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	Marca	Média (R\$)	Total (R\$)
LOTE 01						
ITEM 01	Açúcar refinado especial	250	Kg			
ITEM 02	Açúcar mascavo	10	Kg			
ITEM 03	Açúcar de baunilha	5	Kg			
ITEM 04	Amido de milho	25	Kg			
ITEM 05	Amendoim cru	10	Kg			
ITEM 06	Arroz parabolizado	250	Kg			
ITEM 07	Arroz integral	40	Kg			
ITEM 08	Feijão preto	100	Kg			
ITEM 09	Feijão branco	10	Kg			
ITEM 10	Feijão carioca	25	Kg			
ITEM 11	Feijão vermelho	25	Kg			
ITEM 12	Grão de bico	10	Kg			
ITEM 13	Lentilha	20	Kg			
ITEM 14	Sal refinado iodado	40	Kg			
ITEM 15	Sal temperado	10	Kg			
ITEM 16	Vinagre de maçã	15	Lts			
ITEM 17	Vinagre colonial	25	Lts			
ITEM 18	Vinagre branco	15	Lts			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 02						
ITEM 19	Farinha de mandioca torrada	10	Kg			
ITEM 20	Farinha de milho tipo biju amarela	10	Kg			
ITEM 21	Quirera	40	Kg			
ITEM 22	Farinha de milho – fubá	100	Kg			
ITEM 23	Farinha de trigo integral	10	Kg			
ITEM 24	Farinha de trigo especial	20	Kg			
ITEM 25	Farinha de arroz (sem glúten)	3	Kg			
ITEM 26	Farinha de polvilho doce	5	Kg			
ITEM 27	Farinha de polvilho azedo	5	Kg			
ITEM 28	Mistura em pó para bolo s/ lactose e glúten	3	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 03						
ITEM 29	Coco ralado sem açúcar	10	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 30	Creme de leite do tipo UHT	10	Kg			
ITEM 31	Leite condensado	10	Kg			
ITEM 32	Extrato de tomate	50	Kg			
ITEM 33	Fermento químico em pó	4	Kg			
ITEM 34	Doce de leite em pasta	10	Kg			
ITEM 35	Doce de frutas	8	Kg			
ITEM 36	Margarina vegetal com sal	5	Kg			
ITEM 37	Sagu	50	Kg			
ITEM 38	Milho para canjica (branca)	30	Kg			
ITEM 39	Milho para pipoca	8	Kg			
ITEM 40	Milho verde congelado	20	Kg			
ITEM 41	Ervilha do tipo congelada	20	Kg			
ITEM 42	Banha	10	Kg			
ITEM 43	Óleo de Soja	80	Und			
ITEM 44	Azeite de oliva	8	Litros			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 04						
ITEM 45	Macarrão penne	50	Kg			
ITEM 46	Macarrão gravatinha	50	Kg			
ITEM 47	Macarrão parafuso	50	Kg			
ITEM 48	Macarrão integral	20	Kg			
ITEM 49	Macarrão de letrinhas	15	Kg			
ITEM 50	Massa tipo cabelo de anjo	25	Kg			
ITEM 51	Macarrão sem glúten	5	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 05						
ITEM 52	Gelatina em pó (sabores diversos)	30	Kg			
ITEM 53	Pó para o preparo de pudim (sabores diversos)	50	Kg			
ITEM 54	Leite em pó integral instantâneo	10	Kg			
ITEM 55	Leite de soja em pó sem lactose	5	Kg			
ITEM 56	Leite em pó integral sem lactose	8	Latas			
ITEM 57	Fórmula infantil de partida de 0 a 6 meses	12	Latas			
ITEM 58	Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses	20	Latas			
ITEM 59	Fórmula infantil de seguimento partir 12 meses	20	Latas			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

				Total do Lote (R\$)		
LOTE 06						
ITEM 60	Canela em pó	0,5	Kg			
ITEM 61	Canela em rama	2	Kg			
ITEM 62	Cravo da Índia	1	Kg			
ITEM 63	Colorau	1,5	Kg			
ITEM 64	Noz moscada moída	0,5	Kg			
ITEM 65	Orégano	2	Kg			
ITEM 66	Pimenta do reino	0,2	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 07						
ITEM 67	Biscoito salgado integral	20	Kg			
ITEM 68	Biscoito salgado de gergelim	20	Kg			
ITEM 69	Biscoito salgado tipo cream cracker	20	Kg			
ITEM 70	Biscoito salgado tipo água e sal	20	Kg			
ITEM 71	Biscoito salgado tipo coquetel	20	Kg			
ITEM 72	Biscoito salgado sem lactose e sem glúten	8	Kg			
ITEM 73	Biscoito do tipo rosca de coco	20	Kg			
ITEM 74	Biscoito do tipo rosca de leite	20	Kg			
ITEM 75	Biscoito do tipo rosca de chocolate	20	Kg			
ITEM 76	Biscoitos do tipo Kuki	20	Kg			
ITEM 77	Biscoito doce ao leite tipo Maria	20	Kg			
ITEM 78	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate	20	Kg			
ITEM 79	Biscoito doce do tipo maisena	20	Kg			
ITEM 80	Biscoitos doce sabor leite	20	Kg			
ITEM 81	Bolacha de mel com glacê	10	Kg			
ITEM 82	Biscoito doce sem lactose e sem glúten	8	Kg			
ITEM 83	Biscoito do tipo champanhe	10	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 08						
ITEM 84	Barra de cereal morango/coco com chocolate	200	Und			
ITEM 85	Barra de cereal de castanha e/ou avelã s/choc	200	Unid			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 86	Barra de cereal de amendoim e cobert de choc	200	Unid			
ITEM 87	Barra de cereal sabores diversos	200	Und			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 09						
ITEM 88	Cereal do tipo granola	20	Kg			
ITEM 89	Cereal matinal com açúcar	20	Kg			
ITEM 90	Cereal matinal de milho sabor chocolate	20	Kg			
ITEM 91	Cereal Infantil para complementar alimentação	5	Kg			
ITEM 92	Semente de linhaça	2	Kg			
ITEM 93	Semente de gergelim	2	Kg			
ITEM 94	Aveia em flocos	4	Kg			
ITEM 95	Proteína texturizada de soja	3	Kg			
ITEM 96	Farinha de aveia	5	Kg			
ITEM 97	Farinha láctea	5	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 10						
ITEM 98	Chá mate tostado	6	Kg			
ITEM 99	Chá de erva-doce	2	Kg			
ITEM 100	Chá de cidreira	2	Kg			
ITEM 101	Camomila	2	Kg			
ITEM 102	Marcela	2	Kg			
ITEM 103	Café solúvel granulado	40	Kg			
ITEM 104	Chocolate em pó solúvel	40	Kg			
ITEM 105	Chocolate do tipo granulado escuro	3	Kg			
ITEM 106	Chocolate do tipo granulado colorido	3	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 11						
ITEM 107	Suco concentrado sabor de uva	30	Lts			
ITEM 108	Suco integral (natural) diversos sabores	10	Lts			
ITEM 109	Bebida Láctea fermentada	400	Lts			
ITEM 110	logurte sem lactose	15	Lts			
ITEM 111	Leite integral UTH Longa Vida	1300	Lts			
ITEM 112	Leite sem lactose	50	Lts			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 113	Leite de soja original sem sabor	4	Lts			
ITEM 114	Manteiga	40	Und			
ITEM 115	Requeijão cremoso tradicional	50	Und			
ITEM 116	Creme de leite pasteurizado (nata)	50	Und			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 12						
ITEM 117	Carne bovina – Acém	80	kg			
ITEM 118	Carne bovina – músculo	80	kg			
ITEM 119	Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª	80	Kg			
ITEM 120	Carne bovina moída de 1ª	250	Kg			
ITEM 121	Carne bovina do tipo bisteca de 1ª	50	Kg			
ITEM 122	Carne bovina – Costela	50	Kg			
ITEM 123	Coxa e sobrecoxa de frango picado	200	Kg			
ITEM 124	Drumete de frango	150	Kg			
ITEM 125	Peito de frango sem osso tipo sassami	150	Kg			
ITEM 126	Carne de frango moída	100	Kg			
ITEM 127	Filé de tilápia	40	Kg			
ITEM 128	Linguiça calabresa	15	Kg			
ITEM 129	Carne do tipo Linguicinha	50	Kg			
ITEM 130	Carne suína do tipo bisteca suína	50	Kg			
ITEM 131	Carne lombo fatiado	80	Kg			
ITEM 132	Carne suína moída	40	Kg			
ITEM 133	Carne suína do tipo costelinha suína	80	Kg			
ITEM 134	Salsicha do tipo hot dog	50	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 13						
ITEM 135	Presunto fatiado	40	Kg			
ITEM 136	Queijo fatiado	40	Kg			
ITEM 137	Queijo ralado do tipo parmesão	10	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 14						
ITEM 138	Abacaxi pérola	250	Kg			
ITEM 139	Banana do tipo caturra	1000	Kg			
ITEM 140	Laranja doce Valência	250	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

ITEM 141	Maçã	500	Kg			
ITEM 142	Mamão formosa	400	Kg			
ITEM 143	Manga	250	Kg			
ITEM 144	Ovos frescos	100	Dz			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 15						
ITEM 145	Bolo caseiro de laranja	20	Kg			
ITEM 146	Bolo caseiro de fubá	20	Kg			
ITEM 147	Bolo caseiro de cenoura	20	Kg			
ITEM 148	Bolo caseiro de chocolate	20	Kg			
ITEM 149	Bolo formigueiro	20	Kg			
ITEM 150	Cuca tipo caseira com farofa com recheio	80	Kg			
ITEM 151	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho	100	Kg			
ITEM 152	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho	10	Kg			
ITEM 153	Rosquinha polvilhada com açúcar	50	Kg			
ITEM 154	Mini pizza	30	Kg			
ITEM 155	Mini sonhos	15	Kg			
ITEM 156	Pão de queijo	10	Kg			
ITEM 157	Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá	15	Kg			
ITEM 158	Bolacha doce do tipo caseira sabor coco	15	Kg			
ITEM 159	Bolacha doce do tipo caseira sabor nata	15	Kg			
				Total do Lote (R\$)		
LOTE 16						
ITEM 160	Agnoline do tipo caseiro	30	Kg			
ITEM 161	Tortei do tipo caseiro enrolado	25	Kg			
ITEM 162	Tortei do tipo caseiro pastelzinho	25	Kg			
ITEM 163	Lasanha caseira	25	Kg			
ITEM 164	Macarrão caseiro (com ovos)espaguete grosso	50	Kg			
ITEM 165	Macarrão caseiro (com ovos)furado grosso	50	Kg			
ITEM 166	Macarrão caseiro fino (com ovos)cabelo de anjo	40	Kg			
ITEM 167	Macarrão caseiro (com ovos) talharim	50	Kg			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

				Total do Lote (R\$)		
LOTE 17						
ITEM 168	Pão do tipo caseiro branco fatiado	20	Kg			
ITEM 169	Pão do tipo caseiro integral fatiado	10	Kg			
ITEM 170	Pão de milho fatiado	10	Kg			
ITEM 171	Pão de cachorro quente	80	Kg			
ITEM 172	Pão doce	100	Kg			
ITEM 173	Pão francês integral	80	Kg			
ITEM 174	Pão do tipo caseirinho	250	Kg			
ITEM 175	Pão sem glúten	1	Kg			
				Total do Lote (R\$)		

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 10 - Alimentação Escolar
Ação: 2.31 - PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Despesa 109 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

4.2O órgão gerenciador será O MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO. São órgãos e entidades públicas participantes do contrato:

- Município de Pinheiro Preto

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital de Licitação a qual vincula-se este termo de Contrato Vinculado.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Contrato, exceto os previstos na lei 8.666/93 e lei 10.520/2002.

6.2. O preço ofertado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria conforme lei 8.666 e lei 10.520.

7.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato;
- b) prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

7.3. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

7.4. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

7.5. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do Contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei.

7.6. Caso ocorra a prorrogação da vigência do Contrato, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, tomando-se por base o valor atualizado do Contrato.

7.7.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas, em anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Nutricionista da Educação, Thaís Mariani Bee. Telefone (49) 3562 2026, e-mail: nutricionista@pinheiropreto.sc.gov.br ou por pessoa designada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do Contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

11.1.5. cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

11.2.2. Multa:

11.2.2.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil, sobre o valor dos equipamentos entregues fora do prazo, em caso de atraso de entrega injustificado, superior a 5 (cinco) dias úteis, limitada a incidência a 20 (vinte) dias úteis. A multa está limitada a 10% (dez por cento) do valor dos equipamentos entregues fora do prazo definido no Termo de Referência;

11.2.2.2. Moratória de 1,66% (uma vírgula sessenta e seis por cento) do valor do equipamento, por dia de atraso, até o limite de 6 (seis) dias úteis, contado a partir do término do período presente no subitem

3.4.6 do Termo de Referência, referente aos Requisitos da Garantia e Assistência Técnica;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

11.2.2.3. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso decorrer de caso fortuito, de força maior ou por culpa da CONTRATANTE.

11.2.2.4. Compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução parcial do Contrato;

11.2.2.5. Compensatória de 100% (cem por cento) do valor do(s) equipamento(s) cujo atraso no atendimento de garantia e assistência técnica seja superior a 6 (seis) dias úteis, mencionados na subcláusula 11.2.2.2;

11.2.2.6. Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

11.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

11.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

11.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nesta subcláusula também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Contrato.

11.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

11.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7. Se durante o processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos inc. I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. subcontratar o objeto do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Justiça Estadual de Tangará-SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Pinheiro Preto ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

FORNECEDORA
Representante

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF: